

#### EDITAL

# PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACESF MEDIANTE ANÁLISE DO HISTORICO ESCOLAR E NOTA DO ENEM 2023.1

O Diretor Presidente da Faculdade de Ciências Humanas e Exatas do Sertão do São Francisco – FACESF, Prof. Luís Geraldo Soares Lustosa, faz saber que estarão abertas, no período de 10 de novembro de 2022 a 11 de janeiro de 2023, as INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACESF COM ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR e NOTA ENEM.

### CRONOGRAMA – PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACESF COM ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR E NOTA DO ENEM

DATA	EVENTO
10/11/2022	Divulgação do Edital
10/11/2022 a 11/01/2023	Período de Inscrições
12/01/2023	Seleção
13/01/2023	Divulgação do Resultado
16/01 a 03/02/2023	Matrícula dos aprovados – Horário
	Comercial

#### 1. DOS CURSOS

BACHARELADO EM DIREITO	Reconhecido pela Port. Min. Nº 206, de 25/06/2020 – Publicada no D.O.U de 07/07/2020
BACHARELADO EM PSICOLOGIA	Autorizado pela Port. Min. Nº 583, de 17/08/2015 – Publicada no D.O.U de 18/08/2015. Reconhecido na forma do art.11 §1º do Decreto Nº 9.325, de 15/12/2017, Pub. No D.O.U nº 241,

Recredenciado pela Portaria Min. Nº 1.038, de 17/12/2021 – Pub. no D.O.U. de 20/12/2021 Curso de Direito Reconhecido pela Portaria Nº 206, de 25/06/2020 – Pub. No D.O.U de 07/07/2020 Curso de Psicologia autorizado pela Portaria Min. Nº 583 de 17/08/2015 – Pub. No D.O.U. de 18/08/2015. Reconhecido na forma do art.11 §1º do Decreto Nº 9.325, de 15/12/2017, Pub. No D.O.U nº 241, seção 1, pág. 2 a 9 em 18/12/2017. Curso de Enfermagem autorizado pela Portaria Min. Nº 665 de 05/10/2018 – Pub. No D.O.U de 08/10/2018 Curso de Fisioterapia autorizado pela Portaria Min. Nº 621 de 14/09/2018 – Pub No D.O.U de 17/09/2018 Curso de Nutrição autorizado pela Portaria Min. Nº 190 de 17/04/2019 – Pub. No D.O.U de 18/04/2019



	seção 1, pág. 2 a 9 em 18/12/2017.	
BACHARELADO EM FISIOTERAPIA	Autorizado pela Port. Min. Nº 621, de 14/09/2019 – Publicada no D.O.U de 17/09/2018	
BACHARELADO EM ENFERMAGEM	Autorizado pela Portaria Min. Nº665 de 05/10/2018 – Pub. No D.O.U de 08/10/2018	
BACHARELADO EM NUTRIÇÃO	Autorizado pela Portaria Min. Nº 190 de 17/04/2019 – Pub. No D.O.U de 18/04/2019	

#### 2. DOS VALORES DOS CURSOS

Cursos e preços	Valor da mensalidade sem descontos	Valor da mensalidade com descontos por pagamento antecipado (outros descontos são possíveis).	Valor da mensalidade com descontos temporários e promocionais para ingressantes.
BACHARELADO EM DIREITO	R\$ 1.108,65	R\$997,58	R\$798,22
BACHARELADO EM PSICOLOGIA	R\$ 995,00	R\$895,50	R\$716,40
BACHARELADO EM FISIOTERAPIA	R\$ 995,00	R\$895,00	R\$716,40
BACHARELADO EM ENFERMAGEM	R\$ 995,00	R\$895,00	R\$716,40
BACHARELADO EM NUTRIÇÃO	R\$ 750,00	R\$675,00	R\$540,00

- Os descontos acima mencionados podem ser acrescidos a outros descontos, tais como para convênios com servidores públicos e seus dependentes, além de bolsas parciais para alunos colaboradores, observando-se o limite de cumulações de até 50%, quando deferido pela IES.
- Os descontos para ingressantes abrangem todo o primeiro período de cada curso.



#### 3. DAS VAGAS

- 3.1. São 200 (duzentos) vagas, para os turnos Noturno e Integral, assim distribuídas:
  - a) 40 (vinte) vagas para o curso de Bacharelado em Direito
  - b) 40 (vinte) vagas para o curso de Bacharelado em Psicologia
  - c) 40 (vinte) vagas para o curso de Bacharelado em Fisioterapia
  - d) 40 (vinte) vagas para o curso de Bacharelado em Enfermagem
  - e) 40 (vinte) vagas para o curso de Bacharelado em Nutrição

## 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Poderá se inscrever o candidato que tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente;
- 4.2. As Inscrições serão realizadas pela Internet, no período compreendido entre 10 de novembro de 2022 a 11 de janeiro de 2023, através do site www.facesf.com.br;
- 4.3. Após concluir a inscrição, o candidato deverá enviar através do e-mail vestibularfacesf@hotmail.com arquivo com a imagem do seu Histórico Escolar do Ensino Médio Ficha 19 ou boletim com Nota do Enem;
- 4.4. A inscrição será cancelada caso seja constatado qualquer irregularidade na informação fornecida pelo candidato ou na documentação entregue. Caso selecionado, o candidato deve apresentar À FACESF a via original do referido Histórico Escolar do Ensino Médio Ficha 19.
- 5. DA TAXA DE INSCRIÇÃO
- 5.1. A taxa de inscrição do **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACESF COM ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR É GRATUITA**.

# 6. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

6.1 O processo seletivo dar-se-á através da avaliação das notas constantes no Histórico Escolar do Ensino Médio ou pela nota média constante no boletim do Enem.



- 6.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite das vagas fixadas, excluindo os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estabelecidos neste Edital.
- 6.1. A classificação é válida para a matrícula na entrada do I Semestre Letivo/2023, para o qual se realizará o Processo, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la e/ou fazendo, não apresentar a documentação regimental dentro dos prazos fixados.
- 6.2. Para obter as médias das notas do Histórico Escolar do Ensino Médio, serão somadas as notas finais das disciplinas apenas do terceiro ano do ensino médio e o resultado dividido pela quantidade de disciplinas para as quais foram atribuídas as notas consideradas.
- 6.3. Na eventualidade de existirem candidatos com a mesma pontuação, em caso de seleção pela nota do Enem, será classificado o candidato que apresentar maior nota redação. Persistindo o empate, terá preferência o mais idoso.

DISCIPLINAS		PONTUAÇÃO FINAL	
História, Geografia, Português.	Matemática	е	Média aritmética das disciplinas (arredondamento com duas casas decimais).
			ucumaisj.

#### 7. DO RESULTADO

7.1. O resultado será divulgado no dia 13 de janeiro de 2023, a partir das 10 horas, através do site <a href="www.facesf.com.br">www.facesf.com.br</a>, sendo também afixada a classificação nas dependências da FACESF.

#### 8. DAS MATRÍCULAS DOS APROVADOS E DOS EXCEDENTES

- O presente Processo Seletivo somente será válido para a matrícula no 1º Semestre Letivo do ano de 2023.
- 8.2. As aulas para os aprovados matriculados ocorrerão na Sede da FACESF, Rua Cel. Trapiá, 201 Centro Belém do São Francisco –PE.
- 8.3. Os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO deverão enviar para o e-mail da Secretaria do FACESF, no período de **16 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023** para efetuarem suas MATRÍCULAS, contendo



obrigatoriamente cópias em PDF dos seguintes documentos:

- a) Comprovante do pagamento da taxa de matrícula;
- b) 01 Certificado de conclusão do Ensino Médio original (ficha 19);
- c) 02 (duas) cópias da Carteira de Identidade;
- d) 02 (duas) cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) 02 (duas) cópias do Título de Eleitor e Comprovante da última eleição;
- f) 02 (duas) cópias da quitação do Serviço Militar (para os homens);
- g) 02 (duas) cópias do CPF;
- h) 02 (duas) cópias do comprovante de residência;
- i) 02 fotos 3x4 recentes
- j) Comprovante vacinal contra covid-19.
- 8.4. O pagamento da taxa de matrícula do Processo Seletivo para o 1º semestre letivo de 2023 será efetuado com 50% (CINQUENTA POR CENTO) de desconto.
- 8.5. As matrículas serão efetuadas nos seguintes dias e horários: segunda a sexta-feira, das 08 às 12h e das 14h às 17h na Secretaria do FACESF, Rua Cel. Trapiá, 201 Centro Belém do São Francisco –PE, ou de forma on-line, enviado toda documentação para o e-mail <a href="mailto:vestibularfacesf@hotmail.com">vestibularfacesf@hotmail.com</a>, colocando no campo "Assunto" a informação "Documentos para realização de matrícula".
- 8.6. O candidato classificado que deixar de requerer a matrícula e/ou, requerendoa, não apresentar a documentação regimental completa dentro dos prazos fixados será desclassificado.
- 8.7. O candidato selecionado poderá ser REMANEJADO para outro curso que não tenha preenchido o número de vagas, observando-se a pontuação dos candidatos que pleiteiam uma mesma vaga.
- 8.8. Os casos omissos e os imprevistos serão resolvidos pela Comissão de PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACESF MEDIANTE ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR.
- 8.9. Os contratos de prestação de serviços educacionais poderão ser assinados presencialmente, por mera aceitação tácita pela matrícula, ou por assinatura digitalizada.
- 8.10. As aulas serão presenciais, na sede da FACESF, e poderão utilizar os



- métodos e meios digitais postos à disposição dos corpos docente e discente, incluindo o percentual legal de EaD, se for o caso.
- 8.11. O aluno(a) ingressante declara, por sua conclusão de matrícula, ter conhecimento e aceitar as regras do Regimento Interno da IES e suas normas internas.

Belém do São Francisco, 10 de novembro de 2022.